



AM
Adriana Rodrigues

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Junta de Freguesia de Maceda

Ata n.º 4

Aos seis dias do mês de novembro de 2021, reuniu no Edifício da Junta de Freguesia de Maceda, em Maceda, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente do Júri, Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano da Câmara Municipal de Ovar, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Adriana Rodrigues Marques Martins, Técnico Superior do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano da Câmara Municipal de Ovar, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à compilação dos resultados obtidos no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos.

Foram admitidos à Prova de Conhecimentos os candidatos:

- a) Sem vínculo de emprego público;
- b) Com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- c) Com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.

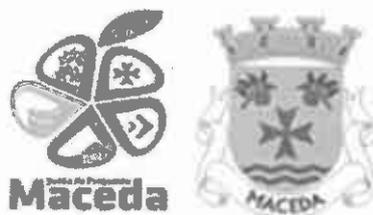
Município de



Elencam-se os resultados obtidos no referido método de seleção:

N.º de Controle	Candidato	Método de Seleção	Classificação
AT1	Ana Cristina Loureiro Marques	Prova de Conhecimentos	6,000 valores
AT2	Andreia Patrícia Abreu Delgado	Prova de Conhecimentos	18,000 valores
AT3	Angélica Sofia de Sá Pereira	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT4	Bruna Filipa Ribeiro da Costa	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT5	Esmeralda Conceição da Silva Dias	Prova de Conhecimentos	4,000 valores
AT6	Hélder Roberto Rocha Bastos	Prova de Conhecimentos	6,000 valores
AT7	Inês Vale Pessoa	Prova de Conhecimentos	4,000 valores
AT8	Joana Mafalda Cardoso Nunes da Silva	Prova de Conhecimentos	12,000 valores
AT9	José Miguel Fonseca Duarte	Prova de Conhecimentos	4,000 valores
AT10	Juliana Maria Paiva Jesus Oliveira	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT11	Juliana Martins da Rocha	Prova de Conhecimentos	14,000 valores
AT12	Liliana Maria Oliveira Fernandes	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT13	Liliana Raquel Pinto de Freitas	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT14	Marco Paulo Costa Botelho	Prova de Conhecimentos	18,000 valores
AT15	Maria Angélica Martins da Rocha	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT16	Mariana Filipa Gonçalves Machado	Prova de Conhecimentos	14,000 valores
AT17	Marta Jacinta Amador Caravela	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT18	Mónica Paula Santos Pereira	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT19	Nuno Fabien Lemos Silva	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT20	Sancha Raquel Lestre de Almeida Castro	Prova de Conhecimentos	4,000 valores
AT21	Silvia Marisa Gomes Silva	Prova de Conhecimentos	8,000 valores
AT22	Sónia Maria dos Santos Pereira Gomes	Prova de Conhecimentos	Faltou
AT23	Tânia Cláudia Pereira Vieira	Prova de Conhecimentos	12,000 valores
AT24	Umbelina Alves Porto	Prova de Conhecimentos	Faltou

Conforme disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e no ponto 14 do Aviso com o Código de Oferta OE202109/0117, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 03 de setembro de 2021, os candidatos que não compareçam ou que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos do próximo método de seleção.



Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Junta (<http://jf-maceda.pt>), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Junta de Freguesia de Maceda, sita na Rua José Francisco Godinho, n.º 50, 3385 – 815 Maceda, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1.º vogal efetivo)

(2.º vogal efetivo)

